



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Walter Ananias, nº 705 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-065
Telefone: (82) 3216-6767 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2026/2026-GESCON/SELOG/SR/PF/AL

Processo nº 08230.001694/2026-48

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08230.001694/2026-48

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS

CONTRATADA: DOMINI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá, na cidade de Maceió/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representado(a) pela Senhora Superintendente Regional, **BRUNA RIZZATO BARBOSA**, nomeada pela Portaria de Designação SE/MJSP nº 479, de 5 de maio de 2025, publicada no DOU de 7/5/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DOMINI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.740.606/0001-69, sediada na Av. Washington Soares, 1400 - Sala 610, Engenheiro Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza/CE, doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, da Lei nº 14.133, de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.001694/2026-48, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. **Supressão quantitativa** consistente na redução de **01 (um) posto de trabalho de digitador**, o que equivale a **20% (vinte por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no **art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125**, da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. 2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor mensal da contratação passará a ser **R \$ 17.336,04** (dezessete mil trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos) perfazendo o valor anual de **R\$ 208.032,48** (duzentos e oito mil trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: 200358;

Fonte de recursos: 10190000000;

Programa de trabalho: 172371;

Elemento de despesa: 339037;

Plano interno: PF990N9CCAC; e

Nota de empenho: 85/2025;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. No caso de supressão do objeto, fica facultada ao CONTRATADO a manutenção da garantia contratual já oferecida.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir **da data de sua assinatura**.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Referência: Processo nº 08230.001694/2026-48

SEI nº 145424094



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RIZZATO BARBOSA, Superintendente Regional**, em 07/04/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BASTOS BERNARDO, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145508030&crc=AE5EDF35.
Código verificador: **145508030** e Código CRC: **AE5EDF35**.

Referência: Processo nº 08230.001694/2026-48

SEI nº 145508030